

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1484



PORTARIA Nº 001/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO — Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Fátima Fonseca Lubausk** funcionária pública municipal, pertencente ao quadro permanente da Câmara Municipal, cargo de Zelador: **15% (quinze por cento) de gratificação, denominada Função Gratificada,** conforme artigo 22 da Resolução 103/2010, combinado a nova redação dada através da Resolução 132.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161–Centro– Fone (67) 3445-1739–CEP.79770-000 – Anaurilândia - MS E-mail: secretaria camara@hotmail.com

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 01/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1484



PORTARIA N 002/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir e nomear a Comissão de Licitação e Avaliação da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cristiane Matos da Silva pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, nomeada no cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-01:

Membro: Irineu Martins Siqueira, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Contínuo;

Membro: Márcia Gomes Duarte, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Suplente: Maria Lúcia Lopes, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo Zelador.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 004/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161–Centro– Fone (67) 3445-1739–CEP.79770-000 – Anaurilândia - MS E-mail: secretaria camara@hotmail.com

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 02/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1484



PORTARIA N 004/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir e nomear a <u>Comissão de Compras e Serv</u>iços da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Márcia Izabel da Rocha** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, no cargo de Zelador;

Membro: **Fátima Fonseca Lubauşk** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Membro: **Maria Lúcia Lopes**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Suplente: **Sebastião Ferreira do Nascimento**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 006/2022 datada de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161–Centro–Fone (67) 3445-1739–CEP.79770-000 – Anaurilândia - MS E-mail: secretaria camara@hotmail.com

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 03/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1484



PORTARIA N 005/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a servidora MÁRCIA IZABEL DA ROCHA, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa como FISCAL DE CONTRATOS, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos.

Art. 2º Fica revogando a portaria 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161–Centro–Fone (67) 3445-1739–CEP.79770-000 – Anaurilândia - MS E-mail: secretaria camara@hotmail.com

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 04/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1484



PORTARIA Nº 006/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO — Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, funcionário público municipal, pertencente ao quadro permanente da Câmara Municipal, cargo de Agente Administrativo: 15% (quinze por cento) de gratificação denominada Função Gratificada proforme artigo 22 da Resolução 103/2010, combinado a nova redação dada através da Resolução 132.2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161–Centro– Fone (67) 3445-1739–CEP.79770-000 – Anaurilândia - MS E-mail: secretaria camara@hotmail.com

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 05/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1484



PORTARIA N 007/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a <u>Comissão de Inventário</u> e <u>Patrimônio</u> da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Silvana Aparecida da Função** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo;

Membro:**Irineu Martins Siqueira**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Contínuo;

Membro:**Sebastião Ferreira do Nascimento**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, no cargo de Agente Administrativo;

Suplente: **Jamile Aparecida Basilio**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 005/2022 datada de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Brasil, 1161–Centro– Fone (67) 3445-1739 – CEP.79770-000 – Anaurilândia -MS E-mail: secretaria camara@hotmail.com

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 06/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Edição: nº1484 Ano:007



ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Municipal do dia 20 de janeiro de 2023, edição nº 1483, página (3).

ONDE SE LÊ:

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e ORIENTE PLACAS EIRELI

OBJETO <u>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÕES DAS SE</u>SSÕES E ATIVIDADES

NECESSARIAS DA CAMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS

Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.2075- 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica -

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

VALOR MANSAL R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 19/01/2023

Do Prazo: 12 meses

LEIA-SE:

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e EMBRASPLAKE- INDUSTRIA DE

ARTEFATOS DE METAIS LTDA

OBJETO AQUISIÇÃO DE PLACAS CATEGORIA OFICIAL PADRÃO MERCOSUL, INSTALADO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

Dotação Orçamentária: 3390.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

Valor Global: VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 16/01/2023 Do Prazo: Entrega imediata

Anaurilândia-MS, 20 de janeiro de 2023.

Cristiane Matos da Silva Presidente da Comissão de Licitação

Anaurilândia - MS Pag. 07/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:007 Edição: n°1484



PORTARIA Nº 006/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais a servidora: CLAUDIA RODRIGUES DE LIRA, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 31/04/2016, com validade a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 19 de janeiro de 2023

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 08/10



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Edição: nº1484 Ano:007



PORTARIA Nº 007/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal MARIA APARECIDA RIBEIRO CHAVES, é ocupante de cargo efetivo do município, sendo vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário via Judicial a esse servidor(a) público municipal (benefício nº 641.940.887-7), a partir de 01 de novembro de 2022 a 27 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora pública municipal MARIA APARECIDA RIBEIRO CHAVES, ocupante do cargo Estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em 01 de novembro de 2022 a 27 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 19 de janeiro de 2023.

> EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Pag. 09/10 ANAURILÂNDIA - MS



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:007 Edição: n°1484



PORTARIA Nº 008/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 09 de fevereiro de 2.023, a servidora: IRISMAR PEREIRA DE SOUZA SABO, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Cargo de Fiscal Tributário, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 19 de janeiro de 2023.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

<u>anauri</u>lândia - MS Pag. 10/10